



JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. S.A.

CNPJ nº 32.086.315/0001-90

NIRE 153.000.199-82

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. LOCAL/DATA/HORA: No dia 30 do mês de abril de 2025, às 08:30 horas, na sede social, na Rua Teotônio Vilela, nº 37, Centro, Estado do Pará, Cidade de Jacundá, CEP 68.590-000.

2. PRESENÇA/CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme facultado pelo parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

3. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença.

4. MESA: Presidente da Mesa: Alexandre Ferreira Lopes e Secretário: Ricardo Coifman.

5. ORDEM DO DIA:

5.1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras do ano de 2.024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

5.2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) deliberar sobre a remuneração da Diretoria no exercício de 2.024 e deliberar sobre a aprovação do limite de Remuneração Global dos Administradores, para o exercício de 2.025.

Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de 30 de abril de 2025.

04/06/2025

Certifico o Registro em 04/06/2025

Arquivamento 20001030885 de 04/06/2025 Protocolo 259213683 de 02/06/2025 NIRE 15300019982

Nome da empresa JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.- S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96496434858150





6. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, uma vez recomendada a aprovação pelo Conselho de Administração, os acionistas deliberaram:

6.1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições:

- (i) Pela aprovação das contas dos administradores, após debatidos e discutidos, uma vez recomendada a aprovação pelo Conselho de Administração, dispensando o parecer do Conselho Fiscal por não restar instalado, o relatório da administração, cujo exemplar ficará arquivado na sede da companhia, bem como aprovar, após debatidas e discutidas, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício fiscal de 2.024, publicadas na Central de Balanços em 28 de abril de 2025, dando quitação aos Diretores.
- (ii) Em razão do exercício findo não ter apresentado lucro, não há destinação de resultados a ser deliberada.

6.2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições:

- (i) Pela aprovação da remuneração da Diretoria no exercício de 2.024 e aprovação do limite de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de remuneração global de administradores, para o exercício de 2.025;

Os acionistas autorizam a diretoria da Companhia a assinar e formalizar todos e quaisquer documentos e instrumentos para fins de implementação das deliberações aprovadas no presente ato, bem como a praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando, à assinatura dos instrumentos contratuais e de garantia.

Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de 30 de abril de 2025.





7. ENCERRAMENTO: Encerradas as discussões, nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Esta ata é cópia fiel do original lavrada em livro próprio.

Jacundá - PA, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Alexandre Ferreira Lopes

Ricardo Coifman

Presidente

Secretário

Acionistas:

ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Por: Ricardo Coifman

AVIVA AMBIENTAL S/A

Por: Alexandre Ferreira Lopes

Vaney Iori

Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de 30 de abril de 2025.





Anexo I

JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. S.A.

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.

ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Cubatão, nº 86, Edifício Escritórios Paulista, conjunto 1701, 17º andar, Vila Mariana, SP/SP, CEP 04013-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.713.654/0001-73, NIRE nº 35.211.745.838, neste ato representada por seu procurador legal abaixo-assinado (“ELLO”); e

AVIVA AMBIENTAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Arandu, nº 57, 9º andar, Conjunto 94, Brooklin, Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, CEP 04.562-030, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 28.799.267/0001-00, neste ato representada por seus procuradores legais abaixo-assinados (“AVIVA”).

Jacundá/PA, 30 de abril de 2025.

ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Por: Ricardo Coifman

AVIVA AMBIENTAL S/A

Por: Alexandre Ferreira Lopes

Vaney Iori

Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de 30 de abril de 2025.





259213683

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.- S.A.
PROTOCOLO	259213683 - 02/06/2025
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 15300019982
CNPJ 32.086.315/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2025
SOB N: 20001030885

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12519226862 - RICARDO COIFMAN - Assinado em 14/05/2025 às 14:30:41
Cpf: 14865690808 - ALEXANDRE FERREIRA LOPES - Assinado em 14/05/2025 às 17:13:37
Cpf: 31815613807 - VANEY IORI - Assinado em 14/05/2025 às 09:24:37

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1